

A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2012, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO DO ESTADO SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: 7,5% (Sete vírgula cinco por cento)

SALÁRIO NORMATIVO: R\$ 996,60 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

CESTA BÁSICA: 32 Quilos ou Vale Cesta no valor de R\$120,00.

PLR: R\$ 607,22 (seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos) pagos da seguinte forma:

R\$ 303,61 (trezentos e três reais e sessenta e um centavos) até 01/04/2013 e;

R\$ 303,61 (trezentos e três reais e sessenta e um centavos) até 30/09/2013.

As demais cláusulas vigentes até 30 de Setembro de 2012 permanecerão.

Limeira, 07 de novembro de 2012.


ADEMAR RANGEL DA SILVA
CPF.: 039.053.918-05
Presidente